

## Edital de Monitoria – ICEV

### 1. Do objeto:

Projeto de iniciação à docência com alunos regularmente matriculados no ICEV – Instituto de Ensino Superior, com intenção de engrandecer o histórico e currículo, além de acrescentar experiências enriquecedoras ao dia a dia do corpo discente através de programa de monitoria voluntária.

### 2. Cronograma:

<b>22/03 a 27/03</b>	Inscrição de interessados em formulário com indicação da turma de interesse de atuação e áreas do conhecimento de melhor desempenho. Documento necessário: Histórico Acadêmico.
<b>28/03</b>	Análise das inscrições.
<b>30/03</b>	Divulgação do resultado.
<b>04/04</b>	Início das atividades de monitoria.

### 3. Da inscrição:

O processo de inscrição para Monitoria do ICEV - Instituto de Ensino Superior inicia em 22/03 e finaliza em 27/03. O aluno interessado deve preencher formulário disponibilizado em endereço eletrônico <https://cev.bz/monitoriaicev20221> e responder todos os campos obrigatórios.

Documento necessário: **Histórico Acadêmico Atualizado 2022.1.**

### 4. Do critério de avaliação e aprovação:

4.1 - Estará apto para monitoria no ICEV o aluno que:

- A) estiver regularmente matriculado nos cursos ofertados pelo ICEV – Instituto de Ensino Superior;
- B) tenha preenchido corretamente o formulário de inscrição;
- C) atingiu média igual ou superior a 7,0 no Índice de Rendimento Acadêmico até o período em curso;
- D) tenha cursado com aprovação as disciplinas ou tenha dispensado, por meio de aproveitamento de estudos, na turma a qual está concorrendo.

4.2 – Serão aprovados para monitoria:

- A) os alunos que estiverem de acordo com os itens elencados no item 4.1;
- B) os alunos em ordem decrescente de maior IRA para menor IRA dentro da quantidade de vagas disponibilizadas para o período (turma) de interesse, conforme anexo I;



4.3 – Em caso de empate de nota de Índice de Rendimento Acadêmico será considerado apto o aluno com as maiores notas nas disciplinas do período (turma) de interesse.

4.4 - A coordenação de monitoria poderá solicitar número maior de monitores que as vagas indicadas no anexo I, caso necessário.

4.5 - Em havendo número suficiente de monitores aprovados conforme os itens 4.1 e 4.2, a coordenação de monitoria não poderá deixar de realizar chamamento da quantidade de vagas do anexo I.

## **5. Da divulgação do resultado:**

O resultado será divulgado em 30/03 em lista de alunos aprovados a iniciarem as atividades em 04/04.

Os demais alunos aptos de acordo com o item 4.1, não aprovados conforme quantidade de vagas do anexo I, ficarão em lista de espera com validade até o final do semestre letivo.

## **6. Da justificativa do projeto:**

O iCEV – Instituto de Ensino Superior em sua metodologia tem como preocupação o acompanhamento individualizado de seus alunos, para isso, conta com a aplicação de mecanismos de avaliação continuada, sendo um dos principais desses mecanismos o QUIZ. Como resultado dessa avaliação contínua é possível aferir grupos de alunos com maior dificuldade no rendimento em conteúdo ou disciplinas.

A monitoria iCEV terá o papel de conduzir um acompanhamento concentrado em grupos de alunos com alguma dificuldade de acompanhamento das disciplinas.

## **7. Da atividade do monitor:**

O monitor acompanhará um grupo específico de alunos dentro de uma turma, o número reduzido de alunos possibilitará um acompanhamento individualizado e facilitará a organização e preparação do aluno-monitor nas atividades pedagógicas desempenhadas.

Sendo essas atividades:

- I - Preparação de materiais (resumos, direcionamentos, mapas mentais);
- II - Encontros com o grupo para tirar dúvidas ou apresentação de revisões;
- III - Acompanhamento de rendimento do grupo de alunos sob seu apoio.

Todos os materiais e atividades devem estar vinculadas às diretrizes dos professores e das disciplinas ministradas por eles.

## **8. Do acompanhamento de aulas:**

O monitor não estará vinculado a acompanhar as aulas junto da turma monitorada.



O aluno-monitor deve acompanhar os conteúdos de sala a partir de indicações e apontamentos feito pelo tutor da disciplina.

Em caso de disponibilidade, o aluno-monitor pode solicitar gravações das aulas da disciplina que acompanha na monitoria.

O aluno-monitor pode acompanhar grupos de alunos matriculados no mesmo turno e com mesmo horários de aulas.

O aluno monitor não deve deixar de comparecer às aulas ou compromissos de próprio período em curso.

### **9. Do acompanhamento pelo monitor:**

O aluno-monitor deve agendar encontros com o grupo de alunos sob seu apoio em horário de contraturno com seu próprio horário de aulas e que não choque com os horários de aulas dos alunos-monitorados.

O iCEV disponibilizará as plataformas Zoom e icev.digital para realização das monitorias. Podendo as monitorias serem gravadas e disponibilizadas posteriormente para toda a turma.

### **10. Da diferença entre Monitor e Tutor:**

O tutor é responsável pelo auxílio ao professor e alunos, sendo o auxílio ao professor abarcado por atividades pedagógicas (acompanhamento de aulas, auxílio na preparação de materiais e planejamentos) e atividades administrativas (acompanhamento de diários e atualização de plataformas digitais), o auxílio do tutor aos alunos se dá de forma dispersa, com revisões gerais para toda a turma, preparação de materiais amplos e de acompanhamento dentro da disciplina de tutoria para todos os alunos da turma.

O monitor atuará com um grupo específico de alunos de uma turma, com uma atividade pedagógica de preparação de materiais e apresentação de revisões mais específicas e acompanhamento de uma quantidade certa e pré-estipulada de alunos de uma turma, podendo ser de uma ou mais disciplinas. O monitor não terá acesso ou acompanhamento aos diários ou atualização de plataformas digitais. O monitor acompanhará exclusivamente os alunos pré estabelecidos sob a sua alçada.

### **11. Do acompanhamento das atividades dos monitores:**

11.1 - Os monitores devem apresentar mensalmente relatórios parciais à tutoria de disciplina sobre o desempenho individual dos discentes pertencentes ao grupo que acompanham.

11.2 - Os monitores terão suas atividades acompanhadas pelo Núcleo de Tutoria, servindo como braço de apoio aos tutores e os tutores como braço de apoio aos monitores.

11.3 - As atividades devem ser acompanhadas por um professor responsável e por uma coordenação de monitoria.



## **12. Do plano de mentoria:**

Ao final do período de monitoria o monitor deve apresentar um plano de mentoria com um resumo das atividades desempenhadas e experiências adquiridas como meio necessário para obtenção de certificação como monitor.

## **13. Da certificação:**

A atividade de monitor desenvolvida no iCEV - Instituto de Ensino Superior é voluntária, não havendo remuneração financeira para a atividade.

A certificação estará condicionada:

- I - Ao acompanhamento da disciplina durante todo o semestre letivo;
- II - A entrega, ao final do período de monitoria, do relatório de atividades realizadas.

O monitor ao final do período de monitoria e apresentação do plano de mentoria receberá certificação pela escola vinculada ao curso de graduação correspondente com uma carga horária total de 36h ou 72h a depender da disciplina de monitoria.

O monitor ganhará pontuação no programa Excelência iCEV, conforme edital próprio.

## **14. Do desligamento do monitor:**

O monitor poderá deixar suas atividades de monitoria nas seguintes situações:

- I - a pedido do aluno monitor;
- II - perda de vínculo com a instituição;
- III - em caso de abandono do aluno monitor das atividades de monitoria;
- IV - em caso de solicitação de alunos ou professor de turma a coordenação de monitoria, com justificativa plausível a ser analisada pela coordenação.

## **15. Das disposições finais:**

As atividades desempenhadas pelos monitores devem estar sempre pautadas por respeito e zelo pela qualidade e seu papel deve ser acompanhado e direcionado para um bom desempenho dos alunos de forma global.

**Teresina, 21 de março de 2022**  
**Coordenação de Extensão e Cidadania**



**ANEXO I****Distribuição de vagas de monitoria por turma dos cursos de graduação ICEV 2022.1.**

<b>Administração</b>	
<b>Turma:</b>	<b>Vagas:</b>
1º Período	1 vaga por disciplina
3º Período	1 vaga por disciplina
5º Período	1 vaga por disciplina
<b>Direito</b>	
<b>Turma:</b>	<b>Vagas:</b>
1º Período	1 vaga por disciplina
3º Período	1 vaga por disciplina
5º Período	2 vagas por disciplina
7º Período	2 vagas por disciplina
<b>Engenharia de Software</b>	
<b>Turma:</b>	<b>Vagas:</b>
1º Período	1 Vaga por disciplina
3º Período	1 Vaga por disciplina
5º Período	1 vaga por disciplina

